



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N° 065/2024

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Relações Internacionais, para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria (RS), e tem duração de quatro (4) semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2024.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (www.ufsm.br/ppgri).

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgri@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Política Internacional.

2.2. Candidatos: diplomados em qualquer curso superior.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2 Vagas: 18 vagas, sendo 12 para ampla concorrência (AC), e 6 reservadas em atendimento à Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da UFSM, dentre estas 3 para pessoas com deficiência (PCD) e 3 para pretos, pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ).

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(A) candidato(a) deve indicar a Linha de Pesquisa pretendida no momento da inscrição.

4.2. O(A) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas: caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. Documentação: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição), ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.2. Conforme **ANEXO 1** do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, do qual não cabe recurso.

4.4. Documentos para avaliação do(a)s candidato(a)s:

4.4.1. **Histórico escolar** completo do Curso de Graduação;

4.4.2. **Curriculum completo** no modelo Lattes/CNPq, com documentos comprobatórios digitalizados no mesmo arquivo.

4.4.3. **Pré-Projeto de Pesquisa** de até 6 (seis) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçoamento 1,5), com os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Tema e Delimitação do Tema;

- c) Linha de Pesquisa pretendida e Docentes Orientadores sugeridos (no mínimo três, em ordem de preferência e necessariamente vinculados à linha de pesquisa pretendida);
- d) Problema de Pesquisa e Hipótese(s);
- e) Objetivos (Geral e Específicos);
- f) Justificativa, incluindo a aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida e à produção e atuação dos docentes orientadores em potencial.;
- g) Revisão da Produção Científica sobre o tema e problema;
- h) Metodologia;
- i) Bibliografia.

4.4.4. A não submissão da documentação para avaliação dos candidatos conforme instruído neste edital, no momento da inscrição, implicará as seguintes penalidades, conforme a etapa:

4.4.4.1. Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): a ausência de documentação resultará na eliminação do candidato; e o envio incompleto ou fora do padrão exigido resultará em desconto na nota específica;

4.4.4.2. Segunda Etapa (classificatória): a ausência de documentação resultará em nota zero (0) na avaliação específica; e a apresentação incompleta ou fora do padrão exigido resultará em desconto na nota específica;

4.4.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a);

4.4.6. Não será considerada documentação comprobatória obrigatória e/ou complementar enviada em prazo e/ou meio distinto do estipulado pelo edital geral e por este edital específico.

4.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa (www.ufsm.br/ppgri) ou por e-mail (ppgri@ufsm.br).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será inteiramente remota (on-line) e composta de três etapas: a primeira, eliminatória e classificatória, será composta por Prova Escrita; A segunda, eliminatória e classificatória, será composta por Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa; e a terceira, classificatória, será composta por Entrevista e análise do currículo. Todas as fases serão definidas de acordo com as datas informadas no Cronograma deste Edital Específico.

5.2. Primeira Etapa: Eliminatória e classificatória

5.2.1. Prova Escrita (Peso 2,0)

5.2.1.1 Prova escrita de conhecimentos específicos em Relações Internacionais, com consulta, e de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.2. Será realizada remotamente, via Google Meet: caso necessário, o/a candidato/a poderá solicitar à Coordenação do Programa a disponibilização de equipamento de informática, com acesso à internet, em laboratório de informática do CCSH/UFSM, devendo o(a) mesmo(a), para tanto, enviar e-mail para ppgri@ufsm.br, na data da inscrição.



5.2.3. O/A candidato/a deverá ingressar na sala virtual, com antecedência de 30 (trinta) minutos do início da prova, e manter a câmera aberta durante toda a prova, que será gravada para fins de registro e comprovações.

5.2.4. O/A candidato/a deverá, antes do início da prova, apresentar documento com foto para conferência da Comissão de Seleção.

5.2.5. O(A)s candidato(a)s deverão utilizar o Google Forms, que será informado na mesma data e horário do envio da sala virtual, para preenchimento, online e em simultâneo, da resposta da prova escrita de conhecimento.

5.2.6. Durante a realização da prova escrita de conhecimento, a presença na sala deverá ser contínua: eventuais ausências por falhas na internet, e demais interrupções, serão avaliadas pela Comissão de Seleção, podendo resultar em desclassificação do/a candidato/a.

5.2.7. A bibliografia de referência da prova escrita de conhecimento consiste nas seguintes obras:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKE, David A. Theory is dead, long live theory: The end of the Great Debates and the rise of eclecticism in International Relations. European Journal of International Relations, v. 19, n. 3, pp. 567-587, 2013.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

VAN EVERA, Stephen. Guía para estudiantes de ciencias políticas: Métodos y Recursos. Ed.Gedisa: Barcelona, Espanha, 2002.

5.2.8. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

- a) Domínio da bibliografia indicada (3,0),
- b) Foco na questão proposta (2,0),
- c) Capacidade de articulação dos referenciais teóricos e empíricos (3,0),
- d) Coerência argumentativa (1,0),
- e) Clareza e coesão textual (1,0).

5.2.9. A nota mínima para a aprovação na primeira etapa é de sete (7,0) pontos.

5.2.10. A nota da primeira etapa terá peso 2 no cômputo da média geral.

5.3 Segunda Etapa: eliminatória e classificatória

5.3.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 4,0)

5.3.1.1 A análise dos Pré-Projetos de Pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório, sendo avaliados de acordo com os critérios:

a) Adequação à Área de Concentração e pertinência aos Projetos da Linha de Pesquisa e à produção do(a)s orientador(a)s pretendido(a)s no Programa (5,0 pontos).

b) Consistência e coerência do Pré-Projeto de Pesquisa (5,0 pontos).

5.3.1.2. A nota mínima para a aprovação na segunda etapa é de sete (7,0) pontos.

5.3.1.3 A nota da segunda etapa terá peso 4 no cômputo da média geral.

5.4. Reconsideração de nota da primeira e da segunda etapa. O prazo para envio de pedidos de reconsideração das notas da primeira e da segunda etapa consta do Cronograma do Anexo a este edital específico.

5.5. Terceira Etapa: Classificatória

5.5.1. Entrevista e análise do currículo (Peso 4,0).



5.5.1.1. A data/horário para as entrevistas serão divulgadas no site do Programa www.ufsm.br/ppgri e comunicada por e-mail aos candidatos, conforme Cronograma constante do Anexo a este edital específico.

5.5.1.2. As entrevistas com os candidatos serão realizadas em salas virtuais individuais, via Google Meet, gravadas para fins de registro e comprovações. Caso necessário, o/a candidato/a poderá solicitar à coordenação do Programa disponibilização de equipamento de informática com acesso à internet em laboratório do CCSH/UFSM. Para tanto, deve-se enviar e-mail para ppgri@ufsm.br, na data da inscrição, informando a necessidade de acesso a equipamento nas dependências do CCSH/UFSM para a realização da prova.

5.5.1.3. As salas serão previamente informadas a(o) candidato(a), por e-mail.

5.5.1.4. O desempenho dos candidatos na entrevista individual será observado de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

a) Demonstração de domínio sobre a proposta de pesquisa, a sua adequação à linha de pesquisa pretendida e domínio de conhecimentos na área (4,0 pontos).

b) Histórico de atividades de pesquisa (4,0 pontos): i) participação em grupos de pesquisa; ii) publicações em periódicos de estratos A e B (Qualis CAPES 2017-2020); iii) publicações de livros e capítulos de livros; iv) apresentação de trabalho em eventos acadêmicos.

c) Histórico de atividades de ensino e extensão (2,0 ponto): participação em projetos de extensão, produção técnica derivada de atividades de extensão, monitoria de disciplinas de graduação.

5.5.1.5. A nota da terceira etapa terá peso 4 no cômputo da nota final.

5.5.1.6. Os resultados da terceira etapa (Entrevista e análise do currículo) serão divulgados no site do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgri>), conforme Cronograma constante do Anexo a este edital específico.

5.5.1.7. O prazo para pedido de reconsideração das notas na etapa classificatória, e do julgamento, se encontram no Cronograma constante do Anexo a este edital específico.

5.6 CLASSIFICAÇÃO

5.6.1 A tabela abaixo apresenta a fórmula geral de pontuação do certame

Pontuação do processo seletivo						
Primeira Etapa Prova Escrita		Segunda Etapa Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa		Terceira Etapa Entrevista e análise de currículo		Média Final
Nota a	peso 2	Nota b	Peso 4	Nota c	peso 4	2a + 4b + 4c /10

- 5.6.2 Para a classificação final do(a)s candidato(a)s não eliminados na primeira e na segunda etapa, será calculada a sua nota final, por meio de média aritmética ponderada com os respectivos pesos indicados neste edital
- 5.6.3 O candidato classificado deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.6.4 A classificação dos candidatos aprovados e suplentes será ordenada de acordo com as vagas de cada linha de pesquisa.
- 5.6.5 As notas finais serão divulgadas no site do Programa (www.ufsm.br/ppgri), conforme o Cronograma (Anexo deste edital), junto à relação preliminar dos candidatos classificados e suplentes.
- 5.6.6 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejo de candidatos suplentes de uma linha de pesquisa para vaga não preenchida em outra linha de pesquisa, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.
- 5.6.7 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade dos seguintes critérios:
- 5.6.8 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Relações Internacionais

inscrição;

5.6.9 Maior nota na Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

5.6.10 Maior nota na Entrevista.

Prof. Dr. Bruno Hendlér

Coordenador do Curso de Mestrado em Relações Internacionais